

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO





DECRETO Nº 1454/2018 De 23 de abril de 2018

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 30 DE ABRIL DE 2018"

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado do Dia do Trabalho - dia 1º de maio de 2018 – terça-feira,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia 30 de abril de 2018 – segunda-feira.

Parágrafo Único - Excetuam-se do disposto no presente Decreto, as Repartições que, por sua natureza houver a necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 23 de abril de 2018.

SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

> LUIZ ANDRE DI NALLO: Secretário Municipal de Governo e Planejamento

'An 2º I sie d'écrété entré en vigor ha data de sua publicação